



**PORTARIA Nº 16/2022**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria e pensão pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação do interessado para ciência da referida decisão;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

**RESOLVE:**

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 12h, munido de seus documentos pessoais:

**01 – MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE AZEREDO – MAT.20036;**

**02 – RITA CLARA CECCHI DE PARAGUASSU – MAT. 3348;**

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática dos servidores inativos.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2022.

MARIO  
TERRA  
AREAS  
FILHO

Digitally signed by MARIO  
TERRA AREAS FILHO  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC OAB,  
ou=11871388000112,  
ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=MARIO  
TERRA AREAS FILHO  
Date: 2022.06.14 10:48:28  
-03'00'

**MARIO TERRA AREAS FILHO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS**  
**Portaria n. 116/2021**